



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 2º ao Contrato n.º 25/2022/2024

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 25/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00055-00057460/2021-25.**

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços n.º 31/2022, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN** e a **TAREA GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.185.325/0001-02, tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em soluções de Banco de Dados do DETRAN-DF, visando à execução de projetos que envolvam suporte e assistência técnica operacional em tecnologia de Bancos de Dados Oracle, middleware Oracle Data Masking and Subsetting e Oracle Enterprise Manager, bem como nos gerenciadores de banco de dados PostgreSQL, MySQL e MongoDB existentes no âmbito do DETRAN/DF, para atender às demandas desta Autarquia (89202053), nos seguintes termos:

#### **1. DO OBJETO**

Reajuste dos valores atualmente contratados, com efeitos financeiros a contar de 07/06/2024, consoante solicitações da contratada (147712004), Planilha IPCA junho 2023 a junho 2024 (148358451), Parecer n.º 56/2024, emitido pelo NUCONT (148359037), Despachos emitidos pelo executor do contrato (147712245), Nota Técnica n.º 102/2024 (150284135), emitida pela PROJUR, e Disponibilidade Orçamentária n.º 196/2024 (149110158) e Autorização (150667767).

#### **2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL**

Em razão do reajuste, o valor unitário da HST passa de R\$ 258,10 (duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) para R\$ 268,23 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), perfazendo um valor mensal contratado de R\$ 366.133,95 (trezentos e sessenta e seis mil cento e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando o valor anual de R\$ 4.393.607,40 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil seiscentos e sete reais e quarenta centavos), com efeitos financeiros a contar de 07/06/2024.

#### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 220/237/437, Programa de Trabalho 06126621725572564 e Elemento de Despesa 449040, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 196/2024 (149110158).

#### **4. DA GARANTIA**

A Contratada deverá atualizar o prazo da garantia, em caso de prorrogação do contrato, e/ou reforçar em valor proporcional, no caso de reajustamento de preços, em até 10 (dez) dias, após a assinatura do ato, conforme cláusula 9. do Contrato de Prestação de Serviços n.º 25/2022 (89202053).

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, a ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou a descontar, se for o caso, da Empresa.

## TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 04/10/2024, às 10:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=152620531](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=152620531) código CRC= **4FCDC9DD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - CEP 70620020 -

3448-5022